



São Paulo, 13 de dezembro de 2018.

À

CAFETERIA D'TERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
RUA GALENO DE ALMEIDA, Nº 148, BAIRRO PINHEIROS, SÃO PAULO/SP, CEP: 05410-030
CNPJ/MF Nº 24.996.516/0001-04

REF: CESSÃO NÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO DE PROPRIEDADE DO HOSPITAL MENINO JESUS, INCLUINDO REFORMA, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS DE LANCHONETE, DESTINADO AOS USUÁRIOS E COLABORADORES DA INSTITUIÇÃO. (CONTRATO Nº 1.064)

Como é de conhecimento dos senhores, o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE HOSPITAL MENINO JESUS** ("CONTRATANTE") e a **CAFETERIA D'TERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA** ("CONTRATADA") firmaram Contrato de Cessão de Espaço e Outras Avenças em 19 de setembro de 2017, onde restou contratada a cessão não remunerada de uso de espaço de propriedade do Hospital Menino Jesus, incluindo reforma, instalação e exploração comercial dos serviços de lanchonete, destinado aos usuários e colaboradores da instituição.

No entanto, o Instituto não tem mais interesse na manutenção de tal cessão, e nos termos da cláusula 4.2 vem comunicar a sua decisão de rescindir unilateralmente o contrato, com aviso prévio de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da presente notificação.

Mesmo após a rescisão do contrato, permanecerão em vigor as cláusulas relacionadas a confidencialidade e às responsabilidades trabalhistas, fiscais e previdenciárias das partes e ao direito de ressarcimento no caso de eventual condenação indevida desta Instituição nos termos do contrato retro mencionado.

Por fim, no prazo acima assinalado, as partes cumprirão com as obrigações contratuais assumidas, sendo que após este prazo o contrato estará automaticamente rescindido, sem a necessidade de qualquer outra comunicação ou formalidade.

Sem mais, atentamente.

Clebio Campos Garcia
Diretor Executivo
IRSSL

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL
UNIDADE HOSPITAL MENINO JESUS - CONTRATANTE
CLÉBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA - DIRETOR EXECUTIVO



Clebio
17/12

CONTRATOS
IRSSL